

INDICAÇÃO Nº 116/21

Considerando que neste momento o Brasil vive uma segunda onda de contaminação pela Covid-19, com mais de 1.000 mortes em média por dia, registradas na segunda quinzena de janeiro e em todo este mês de fevereiro, contanto ainda, nesse mesmo período, com quase 50.000 novos casos confirmados por dia, o que nos coloca em sinal de alerta sobre a necessidade da continuidade das medidas preventivas, incluindo distanciamento social, com vistas a evitar a propagação do Coronavírus;

Considerando que os profissionais da saúde são fundamentais para trazer o horizonte da vida às pessoas, no entanto, os trabalhadores da educação são igualmente imprescindíveis para propiciar o horizonte de futuro às nossas crianças e adolescentes, bem como os funcionários municipais de atuam no serviço de limpeza pública urbana e os que prestam serviço no velório e cemitério municipal estão mais vulneráveis ao contágio do Coronavírus, mesmo com adoção de medidas preventivas, sendo assim, também deverão ser tratados com prioridade no plano municipal de vacinação contra a Covid-19, devendo ser incluídos

após a imunização dos servidores da saúde, idosos e pessoas com comorbidades.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que estude junto aos competentes departamentos da prefeitura sobre a necessidade de incluir esses servidores público municipais (trabalhadores da educação, da limpeza urbana, do velório e do cemitério) no plano municipal de vacinação, pois entendemos se tratar de uma questão de inteira justiça, haja vista a vulnerabilidade a que esses valorosos funcionários estão sujeitos no desempenho e cumprimento de suas importantes atividades públicas municipais.

Plenário Vereador José Ikeda,

22 de fevereiro de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador